

DECRETO Nº 010/2015

Convoca VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu art. 66,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 24 de julho de 2015, na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco, com o tema "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026", como parte da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O evento será coordenado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designado em ato do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social darão publicidade aos resultados da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 09 de julho de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___